

**PORTARIA Nº 82/2016
DE 08 DE JULHO DE 2016.**

“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, *Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

Artigo 1º. Fica a partir desta data, constituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I – Procurador Jurídico do Município;
APARECIDO LESSANDRO CARNEIRO
CPF. 320.836.158-08 e RG.42.822.585/8
Praça Padre João Nolte, 22 – Nova Aliança - SP

II – Diretor de Obras e Serviços;
MAURO CESAR BASSETTI
CPF.121.683.018.59 e RG.22.585.007/2
Praça Padre João Nolte, 22 – Nova Aliança - SP

III – Responsável da Secretaria de Assistência Social;
CHRISTIANS DA SILVA RAGAZZI
CPF. 202.701.248-61 e RG. 22.301.489/8
Praça Padre João Nolte, 22 – Nova Aliança - SP

IV – Dois membros da Sociedade Civil
IDEVALDO LUIS PITON
CPF: 547.052.668-20, RG. 4.931.427 SSP/SP
Sítio São Jorge, Nova Aliança, SP

APARECIDO DE JESUS ARANTES
CPF: 002.642.898-97, RG: 11.229.442
Rua Quintino Bocaiuva, 181, Nova Aliança, SP

Parágrafo Único - A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de julho de 2016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos